



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 1ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO

Endereço: Rua Afonso Teranto, 105, térreo – Nova Ribeirânia.

Data da instalação: 13/05/1957.

Processo de Acompanhamento: 0000004-34.2011.5.15.0899 CorOrd

2. DATA E HORÁRIO:

25/10/2011 – terça-feira – início: 10h00, encerramento: 17h40min.

3. PRESENTES:

- 3.1. **VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori.
- 3.2. **JUIZ SUBSTITUTO:** Dr. Fábio Natali Costa.
- 3.3. **SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.
- 3.4. **SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** Cláudia Valéria Lemes, Carmen Sílvia Chiaretti e Tânia Maria Hernandes Sampaio Bonela.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

- 4.1. **JUIZ TITULAR:** Dr. Renato Henry Sant'Anna, desde 30/11/1998 (atualmente em licença para atuar na Presidência da ANAMATRA).
- 4.2. **JUIZ SUBSTITUTO:** Dr. Fábio Natali Costa, desde 17/10/2011.
- 4.3. **DIRETORA DE SECRETARIA:** Cláudia Valéria Lemes, desde 21/09/2004.
- 4.4. **JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 11/2011:**
(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)



Observação: em contato telefônico a Dr^a Priscila de Freitas Cassiano Nunes, o Vice-Corregedor deixou recado para que procedesse à respectiva devolução dos autos, com sentença.

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde maio de 2011.

Observar a recomendação constante do item “17.6”.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2010: 229 dias úteis – 227 sessões.

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	2 ^a a 4 ^a	12h35 às 12h45	03	327	05
URS	2 ^a a 5 ^a	13h00 às 13h45	04	552	15
URO ⁽³⁾	Idem	14h00 às 16h15	07	970	30
INSTRUÇÕES	Idem	Idem	02	421	Idem
JULGAMENTOS ⁽¹⁾		--	--	1.046	--
OUTRAS ⁽²⁾	--	--	--	190	--

- (1) Não há pauta de audiência de julgamento, sendo que a ciência às partes é feita através do DEJT e, em alguns casos, pela Súmula 197 do TST
- (2) Não há pauta específica para audiência de conciliação em execução.
Os processos são colocados em pauta em dias aleatórios, escolhidos pelo Juiz.
- (3) Às 5^a feiras são realizadas 04 audiências na parte da manhã, das 09h00 às 10h30min.



7.2. ANO DE 2011 (ATÉ 20/10/2011) – 195 dias úteis – 185 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	05/12/2011	49	2ª a 4ª	12h35 - 12h45	3	36	05
URS	31/01/2012	106	2ª a 5ª	13h00 - 13h45	4	126	15
URO	26/03/2012	160	Idem	Idem	6	281	30
INSTRUÇÕES	26/03/2012	265	Idem	Idem	2	119	Idem
JULGAM. ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	10	-
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO ⁽²⁾	-	-	-	-	-	31	-

- (1) Não há pauta de audiência de julgamento, sendo que a ciência às partes é feita por meio do DEJT e, em alguns casos, pela Súmula 197 do TST.
- (2) Não há pauta específica para audiência de conciliação em execução; os processos são colocados em pauta em dias aleatórios, escolhidos pelo Juiz.
- (3) As audiências são marcadas no mesmo dia em que o processo é recebido na Vara.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

- 8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. **Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. **Inciso III:** são realizadas audiências segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**);
- 8.4. **Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;



8.5. Inciso V:

- 8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL; a Carta Precatória Eletrônica não é utilizada.
- 8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
- 8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL; a Carta Precatória Eletrônica não é utilizada.
- 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
- 8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata;**
- 8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
- 8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:

2008	2009	2010	2011 *	VARIAÇÃO 2009-2010
1.011	1.182	948	977	-19,8%

- Até ago/2011.



FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 1.086
embargos declaratórios: 242
índice: 22,3%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2008	--	232	3.299	1.789	1.735	97,0%
2009	228	230	3.431	1.971	1.800	91,3%
2010	229	227	3.506	1.685	1.919	113,9%
2011*	161	153	2.230	1.182	1.153	97,5%

* Até ago/2011.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 00

**11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:
TOTAL: 08**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1994	1.819					
1998	1.111					
1999	1.206					
2000	0126					
2004	1.184					
2010	1.162					
2011	1.178	0253				



11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 94

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1988	0999					
1992	0074					
1993	1.149					
1995	1.121					
1996	1.848	2.117	1.109	2.430	2.865	0828
1997						
1998	0116					
1998						
1999	1.026					
2000	0583	1.583	0708	1.100	0998	0948
2001	0006	0158	0159	0506	1.572	0454
2002	0854	1.335				
2003	0848					
2004	0998	1.063				
2005	0103	1.667	0998	2.605	0794	
2006	0203	0005	0305	0691	0787	0789
2006	0196					
2007	0556	1.913	0065	1.892	0621	1.039
2007	0828					
2008	0585	1.112	0033	1.034	0176	0486
2008	0365	1.499	0975	1.395	0907	0736
2008	1.000					
2009	1.672	1.929	0924	0798	0734	0478
2009	0401	0304	1.533	0260	0082	0828
2009	0790	0680	1.100	0999		
2010	0707	1.993	0151	1.759	0739	0736
2010	0680	1.000				
2011	0726	0446	0852	0916	0789	0790
2011	1.051	1.046	0999			

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 16/03/2011	POSIÇÃO EM 25/10/2011



Nº	POR OCORRÊNCIA	QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	Processos no andamento AUT – autuação	-	-	31	19/10/11
02	Processos no andamento AGA – aguardando audiência	-	-	510	15/07/11
03	Processos no andamento PNO – pendente de notificação	-	-	11	10/10/11
04	Processos no andamento REV – revisão para remessa ao TRT	-	-	11	17/10/11
05	Processos no andamento PAN – pendente de análise de cálculos	-	-	71	24/08/11
06	Processos no andamento RCM – remessa à central de mandados	-	-	00	00
07	Processos no andamento AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência (1)	-	-	127	26/09/11
08	Processos no andamento PEN – pendente de designação de audiência	-	-	03	18/10/11
09	Processos no andamento PEN – revisão para remessa ao TRT				
10	Processos no andamento PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	-	-	-	-
11	Processos no andamento PEN – pendente de confecção de ofício				
12	Processos no andamento PEN – pendente de outras providências	-	-	989	15/08/11
13	Processos no andamento PET – aguardando analisar petição	01	16/12/10	188	31/08/11
14	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de mandado	-	-	-	-
15	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de guia de retirada	17	15/12/10	-	-
16	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de alvará	06	20/12/10	-	-
17	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de edital	-	-	-	-
18	Processos no andamento PCP – pendente de confecção de Carta Precatória	-	-	-	-
19	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
20	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de certidão	-	-		



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 16/03/2011		POSIÇÃO EM 25/10/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
21	Processos no andamento PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO	2.251	12/07/10		
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias (2)	2.042	05/09/96	357	06/10/10

- (1) A Vara utiliza a tramitação “**ACD** – Aguardando cumprimento de diligência”, conforme Comunicado SSJ1G nº 42/2011, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau.
- (2) Conforme foi possível aferir no relatório, o primeiro processo que requer providência da Vara encontra-se em prazo com vencimento para o dia 31/08/2011. Os anteriores aguardam retorno de outro Órgão.

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA:

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 20/10/10 e 20/10/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	91,02	72,34
Para audiência de instrução	11,21	0,00
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	31,00	56,00
Para encerramento da instrução	6,06	10,66
Para 1ª sessão de julgamento	50,43	40,92
Para juntada da sentença	9,57	14,02
Para intimação	13,51	10,77
Líquido para sentença	168,29	139,00
Global	181,80	149,77
Total de processos listados	178	53

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 20/10/10 e 20/10/11):



14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A SET/2011	SALDO EM 30/09/2011
09	09	-

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A SET/11	SALDO EM 30/SET/2011 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
26	26	-

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2009	SALDO EM 31/12/2010	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	2.096	1.547	1,72
FISCAIS	53	62	0,55
TOTAL	2.149	1.609	1,69

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS EM 2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
1.182	1.153	97,5%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:



- 15.1. BACENJUD
- 15.2. RENAJUD
- 15.3. INFOJUD
- 15.4. CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
- 15.5. ARISP
- 15.6. SIEL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, a Vara utiliza as ferramentas eletrônicas, à exceção do SIEL, cuja implantação está sendo estudada, vez que o Convênio INFOJUD fornece os mesmos dados.

As Cartas Precatórias estão sendo enviadas por intermédio do Malote Digital, à exceção de alguns casos como, por exemplo, aquelas que já foram expedidas nos autos.

Não foram encontradas pendências do BACEN JUD nesta data.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/10/2010:

Cumpridas integralmente.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15**;



18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes nos relatórios de “processo sem tramitação” e “de vencimento de prazo” com efetividade até 10/12/2011, com acompanhamento diário por meio de relatórios, visando atingir a meta futura de 60 dias de feitos sem tramitação;
- 18.2. Cobrar os processos em carga com atraso, intimando-se os Advogados para restituírem os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, assim como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do feito. Deverá o ato, ainda, ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil local;
- 18.3. Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “AUT – Autuação” e “PEN – Pendentes de designação de audiência”;
- 18.4. O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação, conforme foi verificado por amostragem nos autos da Carta Precatória nº **0998/2004**, em que apenas repetiu-se a tramitação “PEN – Pendente de Outras Providências”;
- 18.5. As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada.
A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.6. A Secretaria da Vara deverá cumprir imediatamente as determinações constantes das atas de correições;
- 18.7. A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR N°s 01/2011, 02/2011 e 03/2011, além dos



Comunicados GP-CR N^{os} 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15^a Região;

18.8. Que o Juiz Titular, como Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, proceda ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos.

19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1.** O edital de correção ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local "A Gazeta de Ribeirão";
- 20.2.** Foi informado pela Diretora de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os de nº 0794/2005, com 743 (setecentos e quarenta e três) ações reunidas e 0373/2006, com 39 (trinta e nove) processos reunidos;
- 20.3. Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com a Diretora de Secretaria;
- 20.4. CNPJ/CPF:** conforme informado pela Diretora de Secretaria, é de 207 (duzentos e sete) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 07 dias úteis;
- 20.6. Autuação integrada:** Ainda se encontra em fase de implantação na Vara do Trabalho a autuação integrada com a 2^a instância, relativamente a processos que sobem com recurso;
- 20.7. Precatórios:** Segundo a Diretora de Secretaria, o setor de precatórios solicita algumas informações acerca da atualização de débitos, sendo incomum a prestação de informação sobre andamento dos autos.



O que ocorre é a devolução dos autos quando já expedido precatório;

20.8. Constatado o recebimento de autos digitalizados de recursos julgados pelo E. TST, orienta-se para o cumprimento do Ato Regulamentar GP/VPJ/CR nº 01/2011 publicado em 1º de abril de 2011. Sugere-se, ainda, a título experimental e com a concordância do Juiz da Vara, que as certidões de julgamento e de trânsito em julgado sejam apenas inseridas no despacho de prosseguimento;

20.9. Em reunião do Desembargador Vice-Corregedor Regional com as Oficiais de Justiça Avaliadoras foi discutido o motivo da extinção da Central de Mandados, assim como a utilização das ferramentas eletrônicas e a quantidade de serviços externos ainda realizados.

Pelo Desembargador Vice-Corregedor foi sugerida a utilização da Penhora de imóveis por Termo.

Já pelas Sras. Oficiais foi solicitado seja devolvida a área para estacionamento dos Oficiais de Justiça, que atualmente encontra-se cedida para Advogados.

20.10. Segundo informação da Diretora de Secretaria, do saldo de 2.958 (dois mil e novecentos e cinquenta e oito) cadastros de devedores para inserção no BNDT, faltam 1.167 (um mil e cento e sessenta e sete).

A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos, visando à remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

A Diretora de Secretaria requer que as alterações a serem efetuadas no Sistema SAP1 sejam comunicadas com antecedência.

Pelo Desembargador Vice-Corregedor foi dito que referida solicitação é válida, razão pela qual determina a expedição de Ofício à Secretaria de Informática para ciência e providências cabíveis.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

22.1. Solicite a Secretaria da Corregedoria sejam imediatamente devolvidos, com



sentenças prolatadas, todos os processos que se encontram em carga com Juízes há mais de noventa (90) dias.

22.2. Observar as disposições contidas no item: “21”.

23. ELOGIOS:

A Corregedoria destaca a performance da Vara do Trabalho quanto ao índice de processos solucionados no ano de 2010, que alcançou 113,9%, sendo que até 30/08/2011 já havia atingido o percentual de 97,5%. Destaca, também, a pontuação de 4% atingida na Meta 7 do Planejamento Estratégico do Tribunal, assim como o fato de que as Metas 2 (2009 e 2010) foram zeradas.

Elogia, por fim, os prestigiosos esforços observados pelo Juiz e Servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ENCERRAMENTO:

Às 17h40min, após consignado o agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos os Servidores, e nada mais havendo o que ser tratado, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pela via eletrônica pelo Desembargador Vice-Corregedor.